



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 26/2022/SEMOB

Maringá, 23 de fevereiro de 2022.

Informamos que após vistoria técnica realizada no local, a sinalização do referido cruzamento se encontra em boas condições e de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Informamos também que a referida sinalização solicitada está em fase de testes e estudos, onde é analisada a viabilidade e real necessidade de implantação da mesma. Além do exposto, cita-se que no referido cruzamento foram registrados somente 01 acidente em 2018, não ocorrendo acidentes em anos recentes. Deste modo, o cruzamento não é caracterizado como crítico, demonstrando, entre outros, a eficácia da sinalização atual.

Atenciosamente,

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/02/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145309** e o código CRC **E0C7F8D1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004296/2022.92

SEI nº 0145309



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 479/2022 - GAPRE

Maringá, 25 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1733 (SEI nº 0132112), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a possibilidade de determinar a instalação de placa de sinalização no cruzamento da Avenida Paraná com a Avenida XV de Novembro, assim como foi feito no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Avenida XV de Novembro, onde, após melhorar a sinalização de trânsito, os acidentes diminuíram no local, anexamos o Ofício 26 (SEI nº 0145309) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/02/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148303** e o código CRC **67DDD7CF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004296/2022.92

SEI nº 0148303